

**PORTARIA N.º 170/2021.
De 27 de agosto de 2021.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº184/2021 - Data: de 27
de agosto de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de função e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de função, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 43.417/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Josiane Carvalho de Oliveira	349.312	SMOP	Coordenação/ Assessoria II - Gestão Administrativa	01/09/2021

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

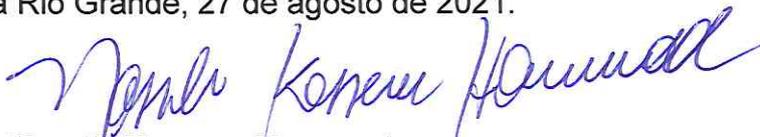
Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Josiane Carvalho de Oliveira	349.312	SMOP	Coordenação/ Assessoria I - Gestão Administrativa	01/09/2021

Parágrafo único. A servidora designada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e/ou auxiliar o Secretário Municipal de Obras ou o Diretor Geral na coordenação, planejamento, organização e controle das atividades de processamento das informações relativas aos Recursos Humanos da Secretaria de Obras Públicas, Assessorar na coordenação de admissões e supervisão de

estagiários, demais tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de agosto de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal